



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antênic Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## **PORTARIA Nº. 2.102, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR À DEPARTAMENTO  
DIVERSO DE SUA LOTAÇÃO.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015,

**Considerando** a declarada situação de emergência em saúde provocada pela infecção do Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a necessidade urgente de se tomar medidas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19 e outras no Município de Ribeirão Vermelho;

**Considerando** o aumento da demanda de serviços prestados pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica no atual momento pandêmico;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **GABRIEL MESSIAS TOURINO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado através da Portaria 2053/2021, cedido para prestar serviços junto à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeirão Vermelho.

*Melhor Marcelo Pereira*



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 16 de março de 2021.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal